

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

362/2018

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

INDICA ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "**Quebra-Molas**", na Alameda Rio Tietê, próximo ao cruzamento com a Rua 07 de Setembro COHAB Beira Rio.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas nesse referido trecho, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Por ser uma via de mão dupla e muito movimentada por interligar diversos bairros, tais como, COHAB Beira Rio, Bairro São Francisco, Residencial Emídio Araújo, Residencial Edno Elpidio Neves, Residencial Village Santa Fe e Cohab 13 de maio, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de novembro de 2018


ANICETO FACIONE
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 11 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 NOV. 2018
PROT. Nº 646


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com